



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRP/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 05/12, de 20 de março de 2012, na sua condição de autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766/71, para efeitos da licitação em epígrafe, torna público o presente esclarecimento em resposta a pergunta formulada e recebida de empresa interessada em participar do certame, conforme segue:

5.3.2 REPERTÓRIO - PLANO DE COMUNICAÇÃO

É restrito a apresentação de até cinco peças criativas, independente do meio.

Questionamento: interesse em apresentar uma peça criativa composta por 4 painéis externos sequenciais, e a ideia principal é finalizada na leitura do quarto painel.

Ou seja, peça 1, peça 2, peça 3, peça 4 e peça 5 (esta composta por 4 painéis externos sequenciais, apresentados em uma única prancha).

Dúvida: A comissão pode interpretar como "mais de uma peça", ou se realmente caracteriza-se como uma única peça, visto que a obra completa é o conjunto dos painéis?

Resposta: Sim, esse conjunto de painéis pode ser considerado uma peça só, sequencial.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRP/RS
Vânia Roseli Correa de Melo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações